

**PORTARIA Nº 1585/SSO, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

Revoga a homologação dos cursos do  
Aeroclube Regional de Cariri.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, parte teórica e prática do Aeroclube Regional de Cariri, situada à Avenida Governador Virgílio Távora, s/n, bairro aeroporto – Juazeiro do Norte – CE, CEP 63020-170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**